



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/12

PROCESSO TCA Nº. 38.132/026/11

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ sob n.º 50.290.931/0001-40, isento de Inscrição Estadual, com sede na Av. Rangel Pestana, 315, Centro, São Paulo, Capital, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Carlos Magno de Oliveira, R.G. n.º 7.679.179 e C.P.F. n.º 682.775.988-15, conforme delegação de competência fixada pela Resolução 1/97 e Ato 197/98, publicado no DOE de 05/02/98, doravante designado **TCESP**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de procuração inserida nos autos, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos 47.297, de 06/11/2002 e, no que couber, os Decretos n.º. 47.945, de 16/07/2003, e n.º. 51.809, de 16 de maio de 2007, e das Resoluções CEGP-10, de 19/11/2002 e CC-76, de 28/11/2003, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

### **DETENTORA DOS 6 ITENS :**

Denominação: SP-GRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA. - ME

Endereço: Rua Newton Braga, 544 – Vila Maria – CEP 02120-020 – São Paulo - SP

Telefone: (11) 2631-4550

E-mail: sp.graf@hotmail.com

CNPJ: 09.165.602/0001-73

Inscrição Estadual: 149.873.160.115

Representante Legal: Harlem Henry

RG: 28.151.254-1

CPF: 220.909.908-05

### **ITEM 1:**

Envelope tipo saco, em papel off-set, na cor branca, pesando 110g/m<sup>2</sup>, medindo (200 x 280)mm, sem janela, com impressão em uma face monocromática e personalizada. Fornecido em caixas de papelão com 100 ou 250 envelopes.

(Referência Scrity SOF 228 - 110g)

Impressão conterá: Brasão, identificação do Tribunal e a critério deste Tribunal o selo do contrato ECT.

**QUANTIDADE ESTIMADA:** 15 milheiros

**PREÇO UNITÁRIO: R\$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais)**

### **ITEM 2:**

Envelope tipo saco, em papel off-set, na cor branca, pesando 110g/m<sup>2</sup>, medindo (240 x 340)mm, sem janela, com impressão em uma face monocromática e personalizada. Fornecido em caixas de papelão com 100 ou 250 envelopes.

(Referência Scrity SOF 234 - 110g).



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Impressão conterá: Brasão, identificação do Tribunal e a critério deste Tribunal o selo do contrato ECT.

**QUANTIDADE ESTIMADA:** 30 milheiros

**PREÇO UNITÁRIO: R\$ 410,00 (Quatrocentos e Dez Reais)**

## ITEM 3:

Envelope tipo saco, em papel off-set, na cor branca, pesando 110g/m<sup>2</sup>, tipo saco, medindo (310 x 410)mm, sem janela, com impressão em uma face monocromática e personalizada. Fornecido em caixas de papelão com 100 ou 250 envelopes. (Referência Scrity SOF 241 - 110g).

Impressão conterá: Brasão, identificação do Tribunal e a critério deste Tribunal o selo do contrato ECT.

**QUANTIDADE ESTIMADA:** 20 milheiros

**PREÇO UNITÁRIO: R\$ 610,00 (Seiscentos e Dez Reais)**

## ITEM 4:

Envelope tipo carteira, em papel off-set, na cor branca, pesando 90g/m<sup>2</sup>, medindo (114 x 229)mm, sem janela, com impressão em uma face monocromática e personalizada. Fornecido em caixas de papelão com 500 ou 1.000 envelopes.

(Referência Scrity SOF 045 - 90g).

Impressão conterá: Brasão, identificação do Tribunal e a critério deste Tribunal o selo do contrato ECT.

**QUANTIDADE ESTIMADA:** 10 milheiros

**PREÇO UNITÁRIO: R\$ 180,00 (Cento e oitenta Reais)**

## ITEM 5:

Envelope tipo carteira, em papel em papel off-set, na cor branca, pesando 90g/m<sup>2</sup>, medindo (114 x 162)mm, sem janela, com impressão em uma face monocromática e personalizada. Fornecido em caixas de papelão com 500 ou 1.000 envelopes.

(Referência Scrity SOF 035 – 90g).

Impressão conterá: Brasão, identificação do Tribunal e a critério deste Tribunal o selo do contrato ECT.

**QUANTIDADE ESTIMADA:** 04 milheiros

**PREÇO UNITÁRIO: R\$ 200,00 (Duzentos Reais)**

## ITEM 6:

Envelope tipo saco, na cor ouro, opaco, pesando no mínimo 110g/m<sup>2</sup>, medindo (240 x 340)mm, sem janela, com impressão em uma face, monocromática e personalizada. Fornecido em caixas de papelão com 100 ou 250 envelopes.

Aba auto-adesiva, com adesivo de alta resistência ocupando área mínima de 25mm x



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

210mm.

**QUANTIDADE ESTIMADA:** 06 milheiros

**PREÇO UNITÁRIO:** R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Registro de Preços para a aquisição de envelopes com impressão personalizada..

## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, contados a partir da data de sua publicação.

## CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1- Contratar com a Administração deste **TCESP**, nas condições previstas no Edital do Pregão nº. 11/12 e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2- Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

## CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO TCESP

4.1- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2- Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

## CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Resolução nº. 5, de 1º de setembro de 1993, alterada pela Resolução nº. 3/2008, deste **TCESP**, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

## CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 11/12 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;

6.2- A existência de preços registrados não obriga o **TCESP** a firmar as contratações que deles poderão advir.

## CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

7.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

7.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Paulo,

**CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA**  
Diretor Técnico  
Departamento Geral de Administração  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**HARLEM HENRY**  
Procurador  
**SP-GRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA. - ME**

## Testemunhas:

---

Nome: Maria Carolina Rossi  
RG nº: 9.714.322-4

---

Nome: Luciana Inacio  
RG nº:25.036.266-1